



Regulamento
da
Millenium
Journal of Education, Technologies, and Health

Instituto Politécnico de Viseu
27-06-2016

Regulamento da

Millenium - Journal of Education, Technologies, and Health

Estatuto Editorial

CAPÍTULO I

Identificação e Apresentação da Revista

1. A revista Millenium é uma publicação de cariz técnico-científico editada pelo Instituto Politécnico de Viseu (IPV) e sediada no Centro de Estudos em Educação, Tecnologias e Saúde (CI&DETS), Unidade de I&D.
2. A Millenium tem periodicidade quadrimestral, sendo editada em fevereiro, junho e outubro. Excecionalmente, pode publicar números especiais.
3. As línguas de publicação da revista são o português, o inglês e o castelhano.
4. A Millenium apresenta-se como um veículo de divulgação da investigação e conhecimento em diversas áreas técnicas, facilitando a partilha e transferência do conhecimento.

CAPÍTULO II

Objetivos

5. Disseminar o conhecimento técnico-científico produzido no domínio das ciências da vida e da saúde, das ciências agrárias, alimentares e veterinárias, da educação e desenvolvimento social, e das engenharias, tecnologia, gestão e turismo.
6. Proporcionar oportunidades de desenvolvimento e atualização técnico-científica, constituindo-se como um meio de comunicação entre académicos, especialistas e profissionais acessível a todos os interessados.

CAPÍTULO III

Estrutura e Plano Editorial

7. A Millenium é constituída por um corpo principal de artigos técnico-científico, cuja organização pode incluir, entre outras, as seguintes secções:
 - Ciências Agrárias, Alimentares e Veterinárias;
 - Ciências da Vida e da Saúde;
 - Educação e Desenvolvimento Social;
 - Engenharias, Tecnologia, Gestão e Turismo;Cada número da Millenium terá um Editorial, redigido por um ou mais dos Editores da Revista ou por individualidades de reconhecido mérito especialmente convidadas.

8. A revista publica artigos científicos de diferentes tipologias, entre outros: Artigo de Investigação (AI); Artigo de Revisão Sistemática (ARS); Artigo de Investigação Histórica (AIH); Artigo Teórico/(AT/E) Ensaio.

9. O Conselho Editorial da Millenium reserva-se o direito de convidar autores de reconhecido mérito e reputação a publicar na Revista sem passar pelo processo de revisão. Nestes casos, tal será mencionado no artigo.

CAPÍTULO IV

Equipa Editorial

10. A revista possui uma Equipa Editorial composta por um Editor Chefe e quatro Editores Adjuntos nomeados por Despacho do Presidente do IPV.

11. A Equipa Editorial é o fórum deliberativo da Revista Millenium, competindo-lhe a gestão científica/técnica da revista, designadamente:

- a) Definir e aprovar a política editorial da revista e propor-lhe alterações;
- b) Definir os padrões de qualidade da publicação e os critérios de avaliação dos materiais submetidos para publicação;
- c) Aprovar o formato, conteúdo, orientação editorial e periodicidade da revista;
- d) Pronunciar-se sobre as edições especiais e respetiva temática;
- e) Propor e aprovar o Editor Especial para números especiais da Revista;
- f) Propor e aprovar o Corpo de Revisores da Revista;
- g) Proceder à divulgação da Revista;
- h) Promover a participação dos autores;
- i) Coordenar a assessoria editorial relativa à política editorial da revista;
- j) Pronunciar-se sobre qualquer outro assunto não previsto neste regulamento.

12. Os membros da Equipa Editorial integram o Conselho de Revisores, assumindo a gestão do processo de revisão. Têm ainda competências para apreciar o mérito dos textos submetidos para publicação e elaborar os respetivos pareceres científicos e técnicos, no prazo estabelecido.

13. A Equipa Editorial reunir-se-á:

- a) Quinzenalmente e, extraordinariamente sempre que necessário;
- b) As reuniões ordinárias e/ou extraordinárias do Conselho Editorial serão convocadas com a antecedência mínima de dois (2) dias, permitindo aos membros que não possam estar presentes participar, enviando, previamente à data da reunião, os seus comentários, sugestões e outras opiniões;
- c) Da reunião será lavrada uma Ata, que circulará por todos os membros do Conselho Editorial para aprovação.

CAPÍTULO V

Editor Chefe

14. A revista é dirigida por um Editor Chefe, nomeado pelo Presidente do IPV, cujas atribuições são:

- a) Representar a revista;
- b) Coordenar o processo editorial;
- c) Cumprir e fazer cumprir a política editorial da revista e o plano editorial de cada número;
- d) Coordenar a calendarização e a informação no decurso do processo de publicação e as atividades com ela relacionada;
- e) Apreciar os artigos submetidos para publicação, verificar a sua conformidade com a política editorial da Revista, encaminhando-os para os Editores de Secção ou para os revisores da revista;
- f) Autorizar a publicação dos textos submetidos à Revista;
- g) Coordenar os trabalhos de compilação dos números da Revista, incluindo o processo de avaliação dos textos submetidos à apreciação dos Editores de Secção e a revisão dos textos aprovados;
- h) Providenciar a divulgação da Revista;
- i) Gerir o património da Revista;
- j) Convocar e presidir às reuniões ordinárias e/ou extraordinárias da Equipa Editorial e dos Conselhos Editoriais Nacional e Internacional.

CAPÍTULO VI

Editores de Seção e Editor Especial

15. Os Editores de Seção integram o Conselho Editorial Nacional. São atribuições dos Editores de Seção e Editor Especial:

- a) Coadjuvar o Editor Chefe na gestão do processo editorial da Revista;
- b) Gerir o Processo de revisão da respetiva secção/edição especial;
- c) Seleção dos Revisores do artigo, em função da área científica em que o mesmo se situa, acesso aos seus pareceres e a todas as versões dos textos.
- d) Apreciar o mérito dos textos submetidos para publicação e elaborar os respetivos pareceres científicos e técnicos, no prazo estabelecido;
- e) Representar a revista por delegação do Editor Chefe.

CAPÍTULO VII

Conselhos Editoriais Nacional e Internacional

16. Os Conselhos Editoriais Nacional e Internacional constituem os fóruns consultivos da Revista Millenium, competindo-lhe coadjuvar a equipa editorial da revista. Reúnem por convocatória do Editor Chefe, cabendo-lhes:

- a) Assessorar a Equipa Editorial na definição da política da revista;
- b) Pronunciar-se sobre as questões relativas ao formato, conteúdo, orientação editorial e periodicidade apresentadas pela equipa editorial;
- c) Propor Revisores para a Revista;
- d) Divulgar a Revista;

- e) Promover a participação dos autores;
- f) Pronunciar-se sobre qualquer outro assunto não previsto neste regulamento, apresentado pelo Editor Chefe.

17. Os membros dos Conselhos Editoriais Nacional e Internacional integram o Conselho de Revisores, assumindo ainda competências para apreciar o mérito dos textos submetidos para publicação e elaborar os respetivos pareceres científicos e técnicos, no prazo estabelecido.

CAPÍTULO VIII

Unidades Técnicas

18. O Conselho Editorial é assessorado por duas Unidades Técnicas. São elas a Unidade Técnica de Supervisão Estatística e Línguas e a Unidade Técnica de Redação, Edição e Documentação.

19. São atribuições da Unidade Técnica de Supervisão Estatística e Línguas a revisão final dos textos, que incidirá, entre outros aspetos, sobre o tratamento estatístico, a correção da linguagem e uso correto dos idiomas e tratamento das referências bibliográficas, da responsabilidade das respectivas unidades técnicas.

20. São atribuições da Unidade Técnica de Redação, Edição e Documentação a assessoria editorial, concretizada entre outros em:

- a) Apoiar e assistir em todas as atividades editoriais, designadamente: Tratamento e Revisão de Texto, Edição Internet; Conversão Hyper Text Markup Language (HTML), Composição, Conceção Gráfica e Maquetização;
- b) Manter o registo cadastral de autor e de revisor atualizado no Serviço de Alojamento de Revistas Científicas (SARC) do Repositório Científico de Acesso aberto de Portugal (RCAAP);
- c) Manter o arquivo e o acervo da revista.

CAPÍTULO IX

Submissão de Artigos

21. Um artigo submetido para publicação deve ser original, não ter sido publicado noutra local, devendo o autor principal/correspondente informar a revista sempre que o tenha submetido para publicação noutra meio de comunicação, bem como informar da sua aceitação para publicação noutra local.

22. Os autores ao submeter o texto para publicação devem confirmar e declarar explicitamente que os artigos entregues são originais e não foram publicados, total ou parcialmente, noutra local e que autorizam a sua publicação na revista, bem como assumir que os mesmos não serão publicados posteriormente sob a mesma forma ou noutra língua, sem prévio consentimento da revista.

23. Os autores, no máximo de seis (6), ao submeterem um artigo para publicação na Revista, são legalmente responsáveis pela garantia de que o trabalho não constitui uma infração aos direitos de autor, bem como se responsabilizam pelo cumprimento das normas éticas aplicáveis ao trabalho científico e à publicação, isentando a Revista de qualquer responsabilidade.

24. Cabe aos autores a responsabilidade de obter a competente autorização para a publicação de textos, imagens ou qualquer outro material sujeito a direitos de autoria.

25. Os autores, terão ainda de anexar, depois de devidamente assinada e digitalizada, a Declaração de Responsabilidade Ético-Legal e Cedência de Direitos de Autor, sob a forma de Documento digital. O Modelo da Declaração encontra-se disponível no site da revista.

26. Os conteúdos dos textos e as opiniões, ideias e conceitos expressos nos artigos publicados são da exclusiva e inteira responsabilidade dos seus autores, não refletindo necessariamente os pontos de vista da Equipa Editorial da Revista.

27. Os artigos podem ser submetidos em português, inglês ou em castelhano, contudo o título, resumo e palavras-chave/descriptores devem ser sempre apresentados nos três idiomas. Após decisão da sua aceitação para publicação na Millenium, os artigos escritos em português e castelhano serão traduzidos para inglês, de nível A, pelo autor. Cabe ao mesmo assegurar uma tradução certificada e submeter a versão traduzida no prazo estipulado pela revista.

28. Os artigos devem ser submetidos no site da Millenium. A submissão de artigos implica o registo prévio como autor. No registo devem ser preenchidos todos os campos do formulário. A Ficha de Autor/es encontra-se disponível no site da Millenium e descreve o título do artigo, a identificação do autor/res (nome/s completo/s, endereço eletrónico para correspondência, telefone), a sua afiliação institucional, incluindo instituição e departamento, rua, nº, cidade e país, indicação do autor que se constitui como correspondente com a revista, e fontes de financiamento do estudo (se aplicável), bem como o número de registo do ID ORCID e do Portal DeGóis.

29. Ao enviar um texto para submissão, o autor deve redigir no corpo da mensagem uma carta de encaminhamento, dirigida ao Editor Chefe da Revista, garantindo que o artigo é original e inédito e que todos os procedimentos éticos referentes a um trabalho científico foram tidos em consideração, bem como das razões e motivações que sustentam a proposta de publicação. Deve ainda declarar que autoriza a indexação do artigo em bases de dados de redes internacionais nas quais a revista Millenium esteja ou venha a estar indexada.

30. A submissão do artigo exige que sejam anexados dois ficheiros eletrónicos separados, uma Ficha de Autor/es e um Ficheiro incluindo apenas o artigo, com título, devendo conter todas as tabelas, quadros, gráficos e figuras (formato jpg) nos devidos locais. Os arquivos para submissão devem estar em formato Microsoft Word, OpenOffice ou RTF. O autor proponente/correspondente do artigo deve ainda indicar o tipo de artigo e a secção a que o mesmo se destina.

31. Todos os textos submetidos devem respeitar a política editorial em vigor. Esta encontra-se disponível no site da Millenium. Os artigos que não cumprirem estas normas serão recusados de imediato não iniciando o processo de revisão.

32. A implementação do Processo de Submissão implica que os autores sigam todos os passos da submissão online e carregar o texto integral anonimizado (realização de download). Os autores têm disponíveis documentos de apoio no site da Millenium.

33. Os textos aprovados que, por questões de espaço ou tempo, não forem publicados no número da revista em edição à data, transitam para o/s número/s seguinte/s.

CAPÍTULO X

Corpo de Revisores e Processo de Revisão

34. O Corpo de Revisores da Revista é constituído por individualidades nacionais e estrangeiras de reconhecido mérito académico e científico;

35. A seleção dos membros do Corpo de Revisores é da competência da Equipa Editorial da Revista, podendo a participação ter carácter permanente ou eventual. Cada revisor preencherá uma Ficha de Revisor onde identifica entre 2 a 5 áreas de conhecimento em que disponibiliza avaliar os artigos. A mesma encontra-se disponível no site da Millenium.

36. Cabe aos Revisores apreciar a qualidade dos textos submetidos para publicação e elaborar os respetivos pareceres científicos e técnicos, no prazo estabelecido.

37. Os artigos propostos para publicação são submetidos a um sistema de revisão cega por pares, segundo os critérios abaixo descritos, salvaguardada a especificidade da tipologia dos artigos:

- a) Relevância do artigo para a difusão e o desenvolvimento da respetiva área científica;
- b) Originalidade (contribuição significativa ou inovadora);
- c) Objetivos (formulação e adequação);
- d) Exatidão (correção e precisão dos conceitos);
- e) Metodologia (adequação e profundidade na abordagem ao assunto; respeito pelas normas éticas da investigação e publicação científicas);
- f) Resultados (rigor na apresentação, análise e discussão);
- g) Conclusões (conhecimento inovador ou confirmatório aportado pelo estudo; implicações técnico-científicas do estudo; limitações; futuras linhas de investigação);
- h) Atualidade e rigor da bibliografia utilizada (exatidão das citações; técnica das referências precisa e rigorosa);
- i) Qualidade geral do texto (objetivos que se propõe atingir; estrutura lógica e equilibrada; exposição clara e coerente; estilo objetivo e factual; correção gramatical e rigor da linguagem);
- j) Adequação à política editorial e normas da Millenium apresentadas no sítio da internet da Revista.

38. A apreciação do artigo é realizada de forma anónima por dois ou mais revisores de acordo com a ferramenta de avaliação apropriada a cada tipo.

39. Os revisores têm ao seu dispor uma grelha de avaliação da qualidade do artigo. A mesma encontra-se disponível no site da Revista.

40. Aos Revisores é dado o prazo máximo de 4 semanas consecutivas, a partir da data de receção do texto, para proceder à avaliação do artigo e emissão do respetivo parecer. A Equipa Editorial reserva-se o direito de, em casos pontuais, alterar este prazo. O Sistema Informático gera lembretes para alertar o Revisor dos tempos do processo de revisão.

41. Na impossibilidade de efetuarem a revisão dos textos, os revisores deverão informar o Editor de Secção no prazo máximo de oito (8) dias após a receção dos mesmos, a fim de que este o possa enviar a outro revisor. Quando um revisor não cumpre o tempo definido é retirado do processo de revisão e para o efeito é designado um terceiro.

42. A classificação da qualidade dos artigos é feita de acordo com quatro níveis: Nível A (o artigo deve ser publicado, sem alterações); Nível B (o artigo pode ser publicado com algumas

alterações); Nível C (o artigo pode ser publicado desde que com a introdução das alterações sugeridas pelo revisor; a nova versão do trabalho requer apreciação); Nível D (o artigo não reúne as condições para publicação).

43. Os autores recebem a apreciação do Editor e uma cópia anónima do parecer dos Revisores agregando a avaliação e comentários para os autores.

44. Os autores devem proceder às alterações e submeter nova versão do artigo no prazo máximo de 30 dias após a notificação, podendo este ser excepcionalmente revisto por decisão do Editor.

45. Aos revisores, é reservado o direito de apresentar parecer favorável condicionado à reformulação do artigo.

CAPÍTULO XI

Do Processo de arbitragem ao mecanismo de avaliação

A avaliação por pares é um processo construtivo, por isso, os revisores, para além de avaliarem o conteúdo científico do artigo, devem contribuir com críticas e recomendações para a sua melhoria. Os pareceres/comentários dos revisores serão enviados aos autores quando tal se justificar, contudo os autores do artigo não conhecerão a identidade dos revisores.

46. Todos os artigos submetidos à Millenium serão objeto de apreciação da sua qualidade e mérito técnico-científico, através de um processo de arbitragem por pares, com revisão duplamente cego.

47. O processo de arbitragem e de avaliação inicia-se após a receção do artigo submetido e culmina com a sua publicação ou recusa. O mesmo é suportado no Fluxograma de Decisão para Publicação em 9 passos ABCDEFGHI: A- Atribuição de Código; B- Pré-análise com Checklist; C- Revisão por pares; D- Supervisão da Revisão; E- Revisão técnica e documental; F- Revisão final; G- Tradução; H- Composição, Conceção Gráfica e Maquetização; HTML; I- Divulgação nas bases de dados.

A - Atribuição de Código: Todos os artigos submetidos à Millenium recebem um código numérico identitário de suporte ao processo de arbitragem, em sistema de double blind review, preservando a identidade de autores e revisores;

B - Pré-análise com Checklist: Após receção do artigo, o Editor de Secção/Editor Especial procede a uma primeira avaliação que incidirá sobre a adequação e pertinência face à política editorial. Se o artigo reunir condições e for recomendado para entrar no processo de revisão passa à fase de checklist. Nesta fase, valida-se a consonância de todos os itens constantes do checklist, validando-se a presença de todos os documentos necessários. Seguidamente, o Editor de Secção/Editor Especial, submete o artigo ao Programa Urkund, no sentido de despistar situações de plágio. Caso passe a pré-avaliação do Editor de Secção, o artigo entra na fase de revisão cega por pares. Caso não passe, o Editor de Secção/Especial solicita os documentos em falta ou comunica aos autores a recusa da publicação.

C - Revisão por pares: O Editor de Secção/Editor Especial remete o artigo a dois revisores da área de especialidade do manuscrito em apreciação. Estes procedem à avaliação e emissão do respetivo parecer, a partir da sua área reservada. O resultado final suportado nas ferramentas de avaliação específicas do artigo em análise, exprimir-se-á em: Nível A (o artigo deve ser

publicado, sem alterações); Nível B (o artigo pode ser publicado com algumas alterações); Nível C (o artigo pode ser publicado desde que com a introdução das alterações sugeridas pelo revisor; a nova versão do trabalho requer apreciação); Nível D (o artigo não reúne as condições para publicação).

Sempre que não ocorrer acordo entre os pareceres dos revisores, ou no caso de subsistirem dúvidas fundamentadas, o Editor de Secção remeterá o artigo para parecer a um terceiro revisor.

No caso de aceitação condicionada a revisão ou reformulação, serão estabelecidas novas datas para a reformulação e para o subsequente processo de nova avaliação.

Os pareceres incidirão, entre outros, sobre os seguintes tópicos:

- k) Relevância do artigo para a difusão e o desenvolvimento da respetiva área científica;
- l) Originalidade (contribuição significativa ou inovadora);
- m) Objetivos (formulação e adequação);
- n) Exatidão (correção e precisão dos conceitos);
- o) Metodologia (adequação e profundidade na abordagem ao assunto; respeito pelas normas éticas da investigação e publicação científicas);
- p) Resultados (rigor na apresentação, análise e discussão);
- q) Conclusões (conhecimento inovador ou confirmatório aportado pelo estudo; implicações técnico-científicas do estudo; limitações; futuras linhas de investigação);
- r) Atualidade e rigor da bibliografia utilizada (exatidão das citações; técnica das referências precisa e rigorosa);
- s) Qualidade geral do texto (objetivos que se propõe atingir; estrutura lógica e equilibrada; exposição clara e coerente; estilo objetivo e factual; correção gramatical e rigor da linguagem);
- t) Adequação à política editorial e normas da Millenium apresentadas no sítio da internet da Revista.

D - Supervisão da Revisão: Após resposta dos autores a todas as recomendações dos revisores, o artigo é apreciado pelos Revisores da estatística (se aplicável) e línguas. Após Parecer do Editor de Secção/Editor Especial o mesmo transita para a revisão técnica e documental.

E - Revisão Técnica e Documental: Os técnicos de documentação verificam a adequabilidade dos descritores (se aplicável) e o formato normativo das referências bibliográficas e os tradutores verificam o idioma.

F - Supervisão Final: O texto do artigo é conferido sob o ponto de vista morfológico e sintático. Será comunicado aos autores a decisão final de publicação, juntando-se os pareceres anónimos dos revisores, apenas nos casos em que o Editor de Secção/Editor Especial o entenda justificar-se. A decisão final de publicação cabe ao Editor Chefe, tendo em conta o parecer do Editor de Secção/Editor Especial.

G - Tradução: Após decisão da sua aceitação para publicação na Millenium, os artigos escritos em português e castelhano serão traduzidos para inglês, de nível A, pelo autor. Cabe ao mesmo assegurar uma tradução certificada e submeter a versão traduzida no prazo estipulado pela revista.

H - Composição, Conceção Gráfica e Maquetização e Atribuição de DOI: Os artigos em formato bilingue são maquetizados e é atribuído o Digital Object Identifier (DOI). Esta última fase encontra-se em estudo.

I - Divulgação digital nas bases de dados: Os Técnicos documentais procedem à criação dos metadados (HTML, XML e materiais de divulgação seletiva). Os artigos ficam disponíveis em texto integral em acesso livre na página da revista. São também enviados para todas as bases de dados, indexadores e circuitos de divulgação.

CAPÍTULO XII

Monitorização e registo

48. Para efeitos de controlo interno ficará registado na plataforma da Millenium:

- a) Código e tipologia do artigo;
- b) Data de submissão/receção do artigo;
- c) Data do envio aos revisores dos artigos para avaliação;
- d) Data da receção dos pareceres dos revisores;
- e) Data da aceitação ou não aceitação para publicação;

As datas de receção do artigo e da sua aceitação para publicação constarão no final do artigo aquando da publicação.

CAPÍTULO XIII

Dos Recursos Financeiros

49. A revista é financiada pelo IPV. Outros recursos financeiros para a produção da Revista serão obtidos por meio de projetos específicos, apoios de organismos e entidades públicas e privadas.

CAPÍTULO XIV

Disposições finais

50. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Editor Chefe da Revista.

51. O presente regulamento pode ser revisto, sempre que tal se revele aconselhável, sendo de novo aprovado pelo Editor Chefe da Revista.

Viseu, 27 de junho de 2016